**Lei n° 533/13, de 28 de maio de 2013.**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa denominar-se **RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA,**  a rua que se inicia no portão do Cemitério de Conceição do Monte Alegre e termina na rua onde se localiza o Bar do recanto.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de maio de 2013.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal